



1738

Ata da segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizado em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a Presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: parecer 001/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei n°.1.586/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa - Bahia e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, com Emenda Modificativa 001/2025, para fazer constar que o vencimento do Diretor Geral do SAAE constantes do Anexo do Projeto de lei 1.587/2025, será no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais); parecer 002/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis projeto de lei nº1.587/2025, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; com emenda modificativa 001/2025, para fazer constar que: o vencimento dos Agentes Políticos constante do anexo II do projeto de lei nº 1.587/2025 será no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) e parecer 003/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas



1739

favoráveis projeto de lei nº 1.588/2025, que “Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. A seguir, o senhor Presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os Pareceres constante no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados da seguinte forma: Parecer 001/2025 foi aprovado por maioria; Parecer 002 e 003/2025, foram aprovados por unanimidade. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de Ordem e solicitou ao Presidente, consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.586/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa – Bahia, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de lei nº 1.587/2025, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal e o projeto de lei nº 1.588/2025, que “Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Os quais foram aprovados da seguinte forma: Projeto de Lei 1.586/2025 foi aprovado por onze votos favoráveis e obteve quatro votos contrários os vereadores Eduardo Magalhães Rego Filho, Adelmir dos Santos Oliveira, Juliana da Silva Vaz e Euler Ramon Pereira Nogueira. Os demais projetos de lei supracitados foram aprovados por unanimidade. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de convocar mais uma sessão extraordinária imediatamente afim de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação dos projetos de lei supracitados por se tratar de matéria de interesse público relevante. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente



1740

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

Penilton Maciel Pereira

Horé Duarte de Almeida

Abelmar dos Santos Oliveira
Juliana da Silva Paz

Antonio Carlos da Silva
Luís Roberto da Silva
Wilson da Silva

Maria Lúcia de Oliveira
Conrado Luiz de Almeida Junior
João da Rocha Faleiros

Wanderley Silva Maranhão

Wagner Roberto Silva

Paulo Roberto da Silva